



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL¹

Edital de convocação nº 04/2024 – PPGP/CPG/PROPEP/UFAL
Edital de abertura nº 02/2024 – PPGP/PROPEP-CPG/UFAL

CPF	Nome	Autodeclaração
462.***.***-28	BEATRIZ ALVES RIBEIRO	DEFERIMENTO
358.***.***-27	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	DEFERIMENTO
063.***.***-98	DAIANE DE JESUS SANTOS	DEFERIMENTO
093.***.***-08	GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE	DESISTÊNCIA ²
101.***.***-43	JOSE MATHEUS COSTA DOS SANTOS	DEFERIMENTO
137.***.***-90	LUCAS FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIMENTO
104.***.***-52	MÔNICA AUGUSTA REIS DOS SANTOS	DEFERIMENTO
063.***.***-43	REGINA JULIANA SOUSA DA SILVA	INDEFERIMENTO
113.***.***-39	ROBERTA CAROLINE DA SILVA CRISPIM	DEFERIMENTO
065.***.***-13	VANESSA VITÓRIA SILVA FERREIRA	INDEFERIMENTO
112.***.***-20	VINÍCIUS COSTA E SILVA	DESISTÊNCIA ³

Maceió, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

¹ 5.1. O(A) candidato(a), em face de decisão da banca que não confirmar sua autodeclaração étnico-racial, poderá interpor recurso, uma única vez, a partir da divulgação do resultado preliminar até às 23h59 do dia 13/11/2024.

² Candidato considerado desistente da fase de heteroidentificação e, conseqüentemente, eliminado da demanda de cotas étnico-raciais, na forma do item 1.7, combinado com os itens 2.13.8 e 3.5, do edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.

³ Candidato considerado desistente da fase de heteroidentificação e, conseqüentemente, eliminado da demanda de cotas étnico-raciais, na forma do item 1.7, combinado com os itens 2.13.8 e 3.5, do edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.